



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DE SERGIPE

PORTARIA Nº 025/2018

CRENCIA O CONTADOR ANDERSON DE OLIVEIRA SANTOS (CRCSE 005601/O) REPRESENTANTE DO CRCSE NO LESTE SERGIPANO.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em especial as constantes no inciso XXV, do artigo 22.

Considerando que o espaço territorial Sergipano, a modernização dos serviços ofertados pelo CRCSE, em especial os de fiscalização e de registro; e, a crise financeira e econômica pela qual passa o Brasil;

Considerando o relevante serviço prestado pelos profissionais que exercem os cargos de Representantes do CRCSE;

Considerando as disposições constantes na Resolução do CRCSE nº. 513/2018

RESOLVE:

Art. 1º – Credenciar o Contador **ANDERSON DE OLIVEIRA SANTOS (CRCSE 005601/O)** representante do CRCSE no Leste Sergipano.

Parágrafo único. O mandato para o cargo de que trata o art.1º, coincide com o término da gestão da Presidente do CRCSE que o nomeou

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

Aracaju/SE, 25 de abril de 2018.

Contador **Vanderson da Silva Mélo**
Presidente do CRCSE